



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2952/2024
Data: 27/11/2024 - Horário: 13:45
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2024

Apelo ao Senhor Governador do Estado e à Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (Secdef), para que promovam campanhas de conscientização sobre os direitos dos idosos e formas de denúncia de violência, em conformidade com o protocolo de atendimento a idosos em situação de violência, no município de Maragogi, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e à Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (Secdef), para que promovam campanhas de conscientização sobre os direitos dos idosos e formas de denúncia de violência, em conformidade com o protocolo de atendimento a idosos em situação de violência, no município de Maragogi, na forma que menciona.

— JUSTIFICATIVA —

A violência contra idosos é uma realidade preocupante em várias regiões do Brasil, especialmente devido à fragilidade física e social dessa faixa etária. Diante disso, o Estado de Alagoas tem avançado com iniciativas importantes para atender essa população, como o protocolo de atendimento a idosos em situação de violência.

No entanto, é essencial que a conscientização sobre os direitos dos idosos e as formas de denúncia se estenda a todos os municípios. A promoção de campanhas educativas, envolvendo a comunidade local, pode ser uma ferramenta eficaz para informar os cidadãos sobre como identificar, prevenir e denunciar abusos contra os



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

idosos. A conscientização amplia a rede de proteção e ajuda a reduzir a invisibilidade desse problema.

A implementação de campanhas de conscientização é fundamental para reforçar a proteção dos idosos em nosso estado. Ao capacitar a população e os profissionais da saúde e segurança, contribuimos para a criação de um ambiente mais seguro e justo para todos, especialmente para os mais vulneráveis. Assim, proponho a expansão dessa ação para o Município de Maragogi, em consonância com o protocolo já existente, visando fortalecer a rede de apoio à população idosa.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e à Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (Secdef), para que promovam campanhas de conscientização sobre os direitos dos idosos e formas de denúncia de violência, em conformidade com o protocolo de atendimento a idosos em situação de violência, no município de Maragogi, na forma que menciona.”*


Cibeles Moura
Deputada Estadual